



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 485

Rio Grande, 29 de agosto de 2025.

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alessandro de Lima Bicho, Amandio da Rosa Porciuncula, Carlos Alberto Barros Cruz Westhead Madsen, Carlos Alberto Fernandes, Claudete Miranda Abreu, Claudia Bandeira das Neves, Cláudia Beatriz Pio Borges, Cleber Palma Silva, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Ednei Gilberto Primel, Denise Maria Varella Martinez, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabíula Weickamp, Felipe da Silva Paulitsch, José Francisco Almeida de Souza, Juliano César Marangoni, Lilian da Silva Ney, Maria Odete da Rosa Pereira, Myriam Lucia Chanci Arango, Patrick Matos Freitas e Raphael Albuquerque de Boer. **Por meio de webconferência:** Itiara Gonçalves Veiga, Gustavo Henrique Feddersen, Lígia Dalchiavon, Jorge Alberto Vieira Costa, Leandro da Silva Saggiomo e Patrícia Bitencourt Toscani Greco. A Secretária, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Marcio André Leal Bauer, suplente de Marco Aurélio Gomes Barbosa e Juliana Fausto Flores, suplente de Viviane Costa Touguinha Bauer (titulares afastados por motivo de força maior). Não justificaram a ausência: Cristiane Lima Terra Fernandes, representante dos docentes; Luiz Eduardo Correa Schein, representante da FaMed; Almir da Silva Oliveira; Christian Ramos Timm e Daniel Borba de Ávila, representantes da categoria dos discentes de graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Ana Furlong Antochévis, (secretária da Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades/SECAID), Cristiano Ruiz Engelke, (diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação), Danúbia Bueno Espíndola, (diretora da Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande/FAURG), Elenise Ribes Rickes, (Pró-reitora de Planejamento e Administração), Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti, (diretora da Diretoria de Gestão Acadêmica/DIGEA), Felipe Kessler, (secretário da Secretaria Integrada de Gestão Ambiental/SIGA), Kátia Arpino Rásia (auditora), Rodrigo de Lima Brum (representante da categoria de discente de graduação, suplente), Simone Grohs Freire, (Pró-reitora de Graduação), Vanessa Silveira, Glória Lempek, Juliana Perazzo, Aiessa Caldas, Luana Bianca Kohlrausch e Jonathan Ferreira (representantes da FAURG). **Justificou ausência:** Danilo Giroldo, Gonzalo Velasco Canziani e Mayara Roberta Martins (por motivo de força maior). Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e informou que a gestão retomou o funcionamento do Conselho de Integração Universidade-Sociedade (CIUS) e que foi possível obter a indicação dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Universitário (CONSUN). Deu boas-vindas aos representantes, os quais se encontravam na presentes na reunião, senhor Carlos Fernandes, representante a Câmara do Comércio do Rio Grande, e senhora Fabíula Weickamp, representante da Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero do Rio Grande - ALGBT-RG. Após, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 484** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, para conhecimento dos assuntos abordados na última reunião, a Senhora Presidenta questionou se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 484 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Ednei Primel – Processo nº 23116.009802/2025-40 - Homologação do AE 18/2025 – Afastamento da Reitora para viagem ao Uruguai** - A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 18/2025, o qual autorizou o afastamento da Senhora Presidenta ao exterior, a fim de participar da LXXXVII sessão do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo

Montevideo (AUGM), realizado nos dias 30/06/2025 e 1º/07/2025, e da primeira reunião presencial de 2025 do Conselho Diretivo do Espaço Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior (ENLACES), realizada no dia 02/07/2025, em Montevideu, no Uruguai. A Indicação foi lida pelo autor. A Senhora Presidenta registrou que a Universidade Federal do Rio Grande - FURG é membro da AUGM, a qual realiza, normalmente, duas reuniões anuais. Comentou que participaram da reunião os Reitores das Universidades brasileiras e de Universidades de outros países e que, na ocasião, foi assinado um acordo de cooperação com a Universidade do Trabalho do Uruguai (UTU) e uma visita à Universidad de la República (UDELAR), com a qual já se iniciou a construção de uma possível parceria para a oferta de um curso binacional. Na sequência, colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 3º) **Indicação da Cons. Suzane Gonçalves – Processo nº 23116.005883/2025-17 – Homologação do AE 12/2025 - Alterar a Resolução CONSUN/FURG nº 50, de 11 de abril de 2025, prorrogando o prazo previsto no parágrafo 2º, Artigo 3º de, no máximo 10 dias, para no máximo 40 dias, e do Artigo 5º de 90 dias para 110 dias** - A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 12/2025, que alterou a Resolução CONSUN/FURG nº 50, de 11 de abril de 2025. A Senhora Presidenta fez uma breve contextualização do assunto, destacando que a referida Resolução estabelecia o prazo de 10 dias para que as entidades enviassem à Reitoria os nomes de seus representantes, porém o prazo estipulado acabou sendo extrapolado e dessa forma o prazo para o início dos trabalhos da comissão estabelecido em 90 dias, também precisou ser alterado, a fim de compatibilizar com o tempo necessário para a indicação dos representantes pelas entidades. A Indicação foi lida pela autora. A Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 4º) **Indicação da Cons. Suzane Gonçalves – Processo nº 23116.006984/2025-05 – Proposta de alteração do Regimento Interno da Reitoria – vinculação da COPERSE À DIGEA, alteração do art. 2º incluindo os Núcleos Permanentes e atualização da estrutura da SIGA** - A Indicação propõe a alteração do Regimento Interno da Reitoria vinculando a COPERSE à DIGEA, alterando o Artigo 2º com a inclusão dos Núcleos Permanentes e atualização da estrutura da SIGA. A Indicação foi lida pela autora. A Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O convidado Felipe Kessler relatou que a Coordenação de Gestão Ambiental (CGA) emergiu da necessidade da Universidade em organizar as questões relativas às licenças e à gestão ambiental nos campi, tendo se constituído inicialmente de forma mais operacional, vinculada à Pró-reitoria de Infraestrutura (Proinfra). Explicou que a Secretaria Integrada de Gestão Ambiental (SIGA), por sua vez, ficou vinculada à Reitoria com uma finalidade mais propositiva, voltada ao debate das temáticas ambientais na Instituição. Ressaltou que a decisão da Reitoria, ao vincular a CGA à SIGA, representou um avanço significativo, conferindo-lhe maior poder de fiscalização dentro dos campi e sobre as atividades institucionais, sendo a responsável pela manutenção das licenças de operação e de funcionamento, pela preservação dos campi, da biota, pela gestão operacional de resíduos, pelo ordenamento ambiental, além da comunicação com os órgãos fiscalizadores, como a Secretaria de Município do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SMMA), a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (FEPAM). Destacou que o sistema de gestão ambiental implementado pela FURG é muito bom, mas que foi necessário um ajuste de funcionamento, reunindo a CGA e a SIGA em uma mesma estrutura organizacional, de modo a permitir uma comunicação constante e eficiente entre os dois setores. A convidada Simone Freire explicou que a Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPERSE) estava vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Graduação e que, neste primeiro ano de gestão, no período de matrícula, identificou-se a necessidade de um alinhamento no âmbito da Diretoria de Gestão Acadêmica (DIGEA), a qual é responsável por toda a trajetória acadêmica do estudante, dentre elas os aspectos documentais, o ingresso e o desenvolvimento das demais ações. Informou que, ao longo deste primeiro ano, a equipe trabalhou no refinamento de fluxos e na otimização dos processos, com o objetivo de possibilitar uma maior dedicação aos aspectos pedagógicos, que constituem o foco central da atuação da PROGRAD. O Cons. Cleber Palma parabenizou toda a equipe envolvida na articulação que possibilitou a concretização do encaminhamento de atualização da estrutura da SIGA, considerando um passo importante em termos de maturidade institucional, destacou que esse nível de articulação ainda não havia sido alcançado anteriormente. Disse que sempre pareceu lógico que as duas áreas, CGA e SIGA estivessem mais próximas e vinculadas à Reitoria, porém, essa questão sempre foi um assunto polêmico e de difícil caminhada. Destacou que essa mudança deverá facilitar significativamente as atividades que o sistema

federal exige e nas quais a Secretaria tem um papel de liderança e coordenação. Relatou que, em seu mandato como secretário, havia proposto diferentes formas de articulação com os núcleos, temas com o objetivo de manter uma aproximação com as Pró-Reitorias no contexto das ações da Secretaria e que agora percebeu que esse objetivo foi alcançado. Parabenizou, mais uma vez, o atual Secretário e toda a equipe da Reitoria por fortalecer institucionalmente a temática ambiental na Universidade, considerada uma das mais relevantes na atualidade. Sugeriu, que nos próximos movimentos da SIGA seja considerada a atualização da Política Institucional vigente, a qual ainda se refere a "Secretaria Integrada de Gestão Ambiental", enquanto a evolução do tema exige a ampliação da nomenclatura para "Secretaria Integrada de Gestão Ambiental e Sustentabilidade", alinhando-se ao tema atual e às responsabilidades que envolvem, além das questões internas, como gestão ambiental, licenças e acompanhamento dos campi, também a relação com os atores externos, que demandam uma atuação institucional mais efetiva. A Senhora Presidenta considerou que a articulação realizada entre os setores foi possível em razão da maturidade demonstrada por ambas as equipes. Reconheceu que foi desafiador, pois precisou pensar formas de não desestabilizar as equipes e, ao mesmo tempo, garantir a continuidade do trabalho, principalmente da CGA, que envolve questões mais operacionais. Disse que ficou muito feliz com os elogios recebidos e ressaltou que a iniciativa surgiu a partir da identificação da necessidade de qualificar para avançar funcionalmente nas questões ambientais e de sustentabilidade, bem como nas práticas de educação ambiental no âmbito da Universidade. Informou que a revisão da Política Ambiental já está no radar da gestão. A Cons. Denise Martinez parabenizou a PROGRAD, na pessoa da Pró-Reitora Simone, e a Reitoria, pela mudança implementada, considerando um processo de amadurecimento institucional. Relatou que, durante o período em que esteve à frente da PROGRAD, a Universidade estava implementando o segundo ano do Sistema de Seleção Unificada (SISU), momento em que a COPERSE se encontrava mais voltada aos processos seletivos e constatou que, ao longo dos quatro anos seguintes, tornou-se evidente que a COPERSE apresentava uma vinculação mais efetiva com a DIGEA. O Cons. Ernesto Alquati questionou quais eram as atribuições da COPERSE. A Senhora Presidenta esclareceu que a COPERSE vem desenvolvendo diversas ações e que a gestão tem, inclusive, estudado outras formas de ingresso, as quais já vêm sendo retomadas por diversas instituições, mas ressaltou que, embora não haja, neste momento, uma proposta formal sendo encaminhada nesse sentido, o processo está em análise. A convidada Simone Freire esclareceu que a COPERSE foi responsável por todo o processo de ingresso na Universidade, tanto na modalidade presencial quanto Educação a Distância (EaD), em parceria com a Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e que as atribuições abrangeram desde a elaboração dos editais, o acompanhamento e a execução dos processos, até as chamadas subsequentes. Informou que o ingresso na Universidade teve início em setembro, quando começaram a ser organizadas as adesões aos processos seletivos, incluindo o processo seletivo próprio, o ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), o SISU e o processo de vagas ociosas, atividades que se estenderão, em média, até abril, representando aproximadamente meio ano de trabalho contínuo com os processos seletivos, dentre outras ações, como a divulgação dos processos seletivos em ambientes escolares e a organização do evento "Seja FURG". Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 5º) **Indicação da Cons. Suzane Gonçalves – Processo nº 23116.007905/2025-75 – Proposta de alteração no Regimento Geral da FURG e do Regimento Interno da Reitoria para inclusão da SECAID e inclusão da SECOM no Regimento Geral da FURG** - A Indicação propõe a alteração do Regimento Geral da FURG e do Regimento Interno da Reitoria. A Indicação foi lida pela autora. Na sequência esclareceu que, no ano anterior, a FURG aprovou a política que transformou a Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (CAID) em Secretaria de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (SECAID), além disso, foi verificado que, por um lapso, a Secretaria de Comunicação (SECOM) não está presente no Regimento Geral da FURG, sendo necessário fazer estes ajustes. Após sua fala, colocou o assunto em discussão. A convidada Ana Furlong agradeceu a oportunidade de participar da reunião e relatou que, no ano anterior, ao ser convidada pela Senhora Presidenta para compor a equipe da SECAID, enfrentou o desafio da transição de uma Coordenação para uma Secretaria, com aumento significativo no volume de processos executórios. Informou que o setor passou a realizar capacitações voltadas ao enfrentamento ao assédio, tendo capacitado mais de 100 gestores, número que chegou a quase 150 com a inclusão dos trabalhos em parceria com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Destacou também as formações para bancas de heteroidentificação. Falou sobre sua trajetória na Instituição desde 2008, tendo acompanhado a transformação da antiga Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

(PROACE) em Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), e a criação da primeira Coordenação de Ações Afirmativas, inicialmente voltada apenas aos estudantes. Enfatizou que, atualmente, as ações afirmativas são compreendidas como um processo institucional amplo, que deve ser pensado em diversas dimensões da Universidade e destacou que a palavra que mais representa a SECAID é “articulação”, sendo um espaço voltado à proposição de políticas, como a de reservas de vagas em editais. Aproveitou a oportunidade para agradecer aos colegas que colaboraram nas construções realizadas ao longo do ano. Mencionou como atividade da Secretaria a construção da Política de Saúde Mental, que vem sendo discutida de forma ampliada e dialogada, diante do elevado grau de sofrimento psicológico na comunidade universitária. Sobre acessibilidade e inclusão, informou que dois núcleos estão inseridos na SECAID: o Núcleo de Intérpretes de Libras, antes vinculado à PRAE, que ampliou sua atuação além das demandas acadêmicas; e o futuro Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, a ser implantado no próximo ano. Disse ainda que, em parceria com a PROGRAD e a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/PROGEP), realizaram avaliações de Pessoas com Deficiência nos processos de ingresso e busca de benefícios, para maior articulação e organização. Registrou agradecimento à servidora Simone Freire, ex-coordenadora da CAID, e colocou-se à disposição para contatos. A Senhora Presidenta comentou que na Política de Inclusão e Acessibilidade, aprovada no ano passado pelo CONSUN, já constava a transformação da CAID em SECAID, que a implementação foi sendo realizada, mas que a formalização dependia desse ajuste regimental ora proposto. O Cons. Ernesto Alquati observou que, atualmente, a Reitoria possui oito órgãos vinculados, compreende que, em certos casos, seja possível ou pertinente alocar determinados órgãos a uma pró-reitoria específica, no entanto registrou sua preocupação com o crescimento desse número, lembrando que, anteriormente, havia apenas três órgãos vinculados. A Senhora Presidenta esclareceu que, caso fosse aprovado o próximo ponto da pauta referente à organização e à metodologia do processo de revisão do Estatuto da FURG, haveria a oportunidade de debater essa questão com maior profundidade, permitindo uma análise mais ampla da estrutura atual da Instituição. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 6º) **Indicação da Cons. Raphael de Boer – Processo nº 23116.010865/2025-49 – Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao Senhor**

Ailton Alves Lacerda Krenak - A Indicação, vinda do Cons. Raphael Albuquerque de Boer, representante do Instituto de Letras e Artes – ILA, propõe a concessão do título honorífico de “Doutor Honoris Causa” (Art. 111, inciso I, do RGU) ao Senhor Ailton Alves Lacerda Krenak, em reconhecimento de sua notável trajetória intelectual, literária, política e cultural, cuja relevância extrapola os limites acadêmicos e institucionais, projetando-se no cenário nacional e internacional como uma referência ética, filosófica e humanista de grande envergadura. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Pitrez parabenizou a indicação pela relevância e representatividade da pessoa indicada e questionou se a solicitação havia sido aprovada no Conselho do ILA, por entender que isso seria necessário e se a concessão do título ocorrerá em Assembleia Universitária, como tradicionalmente é feito, ou durante o evento mencionado na Indicação. A Senhora Presidenta informou que a Indicação foi aprovada no Conselho do ILA, embora a ata não tenha sido mencionada no relatório da Indicação, ela consta no processo. Esclareceu, ainda, que a outorga do título será realizada em Assembleia Universitária. Explicou que, regimentalmente, para aprovação de títulos honoríficos, precisa-se de 2/3 dos votos dos conselheiros. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; 7º) **Indicação da Cons. Suzane Gonçalves - Processo nº 23116.007055/2025-13 - Proposta de Resolução para organização e metodologia do processo de**

revisão do Estatuto da FURG - A Indicação propõe a Resolução que dispõe sobre a organização e a metodologia do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. A Indicação foi lida pela autora com destaques. A Senhora Presidenta solicitou ao Cons. Ednei Primel para fazer uma breve contextualização do assunto. O Conselheiro relatou que, após a aprovação da Resolução CONSUN/FURG Nº 50/2025, houve a prorrogação dos prazos para que a comissão pudesse ser constituída e desenvolver seus trabalhos e que estabeleceu-se um cronograma de reuniões semanais, realizadas às sextas-feiras, das 14h às 16h. Destacou que todos os atos produzidos pela comissão estão registrados no processo SEI evidenciando a intensidade dos trabalhos. Falou que na primeira reunião, foram definidos o presidente, o relator e a participação de titulares e suplentes em todo o processo, com o objetivo de garantir um debate amplo. Informou que utilizaram como referência a metodologia aplicada na revisão do Estatuto de 2005, ainda que, naquela época, a multicampia não fizesse parte da estrutura da Universidade, o que tornou o trabalho atual mais complexo do que inicialmente previsto.

Mencionou que, por se tratar de um ano eleitoral, a comissão considerou o desafio de mobilizar a comunidade universitária para participar do processo e a Diretoria de Avaliação Institucional (DAI/Proplad) levou essa preocupação à comissão, que propôs a criação de uma comissão de comunicação, para intensificar ações voltadas aos questionamentos: “Você conhece o Estatuto? Sabe o que é o Estatuto e o Regimento Geral?”. Destacou a importância da comunicação institucional no período que antecede a primeira assembleia, prevista na fase 4 do processo de revisão do Estatuto, visando estimular a participação da comunidade universitária e da sociedade. Agradeceu a todos os integrantes da comissão, ressaltando a natureza proativa e produtiva das reuniões com promoção de debates transparentes e com a participação de todos. A Cons. Adriana Pereira, primeiramente, parabenizou a comissão pelo excelente trabalho realizado. Pediu destaque no art. 4º, pois a composição da comissão incluiu dois Coordenadores de cursos de graduação, um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), representando a graduação e um representante da Associação de Pós-Graduandos (APG), representando a pós-graduação. Nesse sentido, ressaltou que sentiu falta da inclusão de um representante da coordenação de curso de pós-graduação na composição da comissão. O Cons. Cleber Palma pediu destaque em relação ao inciso III do art. 4º, que prevê a representação de somente duas unidades acadêmicas dentre as treze da FURG, isto é, dentro de um universo com aproximadamente 60 cursos. Considerou que essa referência a coordenadores de curso não corresponde exatamente a uma representação por curso, mas sim a uma representação que reflete a visão do COMGRAD. Sugeriu um novo texto para o inciso, propondo que o COMGRAD indicasse dois representantes dentre seus coordenadores, de forma que ficasse claro que as posições desses coordenadores representam uma posição geral do COMGRAD, e não vinculados aos seus cursos. Adicionalmente, mencionou que, diante da existência de treze diretores de unidades acadêmicas, e considerando a representação por áreas, seria adequado ampliar esse número para, ao menos, quatro diretores, a fim de representar aproximadamente 30% das unidades acadêmicas. O Cons. Ednei Primel acrescentou que a comissão responsável pela condução deste processo será extensa. Recordou que, em 2005, a comissão contou com apenas dez pessoas, e que a proposta atual prevê um grupo maior, considerando as necessidades identificadas pela comissão na proposição da metodologia e as demandas apresentadas pela DAI, que indicaram a importância da participação dos coordenadores de cursos de graduação. Afirmou que seria possível ajustar o texto. Observou que há uma diferença significativa entre os números de estudantes da graduação e da pós-graduação. Destacou que não via impedimento na inclusão de um representante dos coordenadores de cursos de pós-graduação, mas a motivação para a redação dos art. 4º e 5º foi a relação no processo da mudança anterior do Estatuto, entre o estabelecimento das unidades educacionais dentro da Instituição e a centralização na figura do diretor e dos coordenadores, não mais com o coordenador tendo a sua dinâmica de trabalho da graduação como era anteriormente. Enfatizou que a inclusão de um representante da pós-graduação na comissão dependeria de definições quanto à origem da indicação, ao modo de constituição e ao papel desse representante no processo. Sugeriu que, caso o Conselho entendesse pertinente, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) poderia indicar um coordenador para representar a visão da CPG na revisão do Estatuto. O Cons. Eduardo Pitrez relatou que participou da comissão como representante do CONSUN, juntamente com outros colegas, e mencionou que uma das questões discutidas foi a respeito da composição da referida comissão, destacando a inclusão de representantes como ex-reitores e aposentados, por exemplo. Disse que se trata de uma comissão de muito trabalho e que prevaleceu, entre os membros, uma lógica constantemente mencionada pelo Cons. Ednei Primel, de que os representantes devem, de fato, representar seus segmentos, trazendo as reivindicações e pautas de seus representados. Afirmou que, uma vez identificado o fórum de indicação da representação dos coordenadores dos cursos da pós-graduação, a inclusão de um representante não seria um problema, já em relação aos coordenadores da graduação, destacou que existe o COMGRAD, e que as discussões devem ser desenvolvidas nesse âmbito, sendo posteriormente levadas pelos representantes à comissão. Enfatizou que a comissão não deve ser muito grande, considerando que será um trabalho com previsão de atuar em diversas fases que exigirão discussões com todos os espaços da Universidade. Salientou a importância de manter a coerência com essa lógica que está por trás de quem consta como integrante da comissão. O Cons. Ernesto Alquati manifestou que não se pode perder de vista que a comissão em discussão não terá função deliberativa, mas sim organizadora. Reconheceu o anseio de alguns conselheiros quanto à ausência de determinadas representações, mas destacou que a efetiva participação deveria ocorrer nas assembleias, nos espaços de discussão e nos locais de trabalho. Relatou sua longa experiência na Universidade e mencionou que participou como presidente de duas

comissões responsáveis pela organização de pesquisas de opinião para a Reitoria, sendo uma delas em formato a distância. Informou que essas comissões eram compostas por aproximadamente dez pessoas e funcionaram de maneira eficiente. Alertou que comissões muito grandes tendem a não funcionar, ressaltando que a atual proposta já contava com cerca de vinte e dois membros titulares, além de seus suplentes. O Cons. Patrick Matos destacou que, na redação do art. 4º, inciso VII, foi incluída a indicação de um representante da DAI, mas recordou que, durante as discussões da comissão, havia ficado acordado que essa indicação poderia ser oriunda ou da DAI ou da DIPLAN, sendo facultado que qualquer uma das duas diretorias indicar o representante. Pediu destaque no art. 10, que trata da etapa final dos trabalhos e da possível indicação de uma nova comissão para avaliação de alterações no Regimento Geral, que essa foi uma questão que permeou as discussões da comissão desde o início. Mencionou que, na reunião de abril do CONSUN, a indicação do Cons. Ednei Primel já previa alterações tanto no Estatuto quanto no Regimento, mas por motivos que os membros da comissão não conseguiram recordar, a resolução aprovada que criou a Comissão de Metodologia acabou não incluindo o Regimento Geral. Destacou que a comissão, ao longo de seu trabalho, discutiu “como é que a gente sabe que para alterar o estatuto automaticamente teremos que alterar o Regimento”, uma vez que este detalha e operacionaliza muitas das disposições previstas no Estatuto. Sugeriu que o Conselho deliberasse sobre essa questão, considerando que a comissão propôs no texto a criação, ao final dos trabalhos, de uma nova comissão específica para tratar das alterações do Regimento Geral. Sugeriu a possibilidade de atribuir, desde já, essa responsabilidade à comissão atual, uma vez que os membros já estarão imersos na temática, com expertise e envolvimento no processo, o qual demandará cerca de um ano e meio de trabalho. Enfatizou que não se trata de iniciar a revisão do Regimento juntamente à revisão do Estatuto, mas de se avaliar se essa responsabilidade já poderia ser incluída nas atribuições da atual comissão, ou se essa discussão será postergada, o que, segundo afirmou, poderá representar um problema futuro, dada a complexidade do tema. O Cons. Ednei Primel complementou a fala do Cons. Patrick Matos, destacando que, de fato, a comissão discutiu o conteúdo do art. 10 e houve o entendimento por incluir entre as atribuições da comissão coordenadora a indicação das adaptações necessárias para a posterior alteração do Regimento Geral da FURG. Explicou que a comissão considerou duas possibilidades: a de que a própria permanecesse para executar esse trabalho em um segundo momento, ou que uma nova comissão fosse constituída após a conclusão da revisão do Estatuto. Reforçou que o entendimento foi de que o processo deveria ocorrer em etapas, sendo a primeira dedicada à revisão do Estatuto, para em momento posterior, avançar sobre o Regimento. Ressaltou que a comissão se preocupou em garantir um processo transparente, com ampla comunicação e registro de todos os atos produzidos, a fim de facilitar o trabalho futuro e alertou que, caso se opte por realizar simultaneamente a revisão do Estatuto e do Regimento Geral, os prazos atualmente estabelecidos serão insuficientes. O convidado Cristiano Engelke parabenizou a comissão que discutiu a metodologia pelo trabalho realizado e agradeceu a oportunidade de ter participado ativamente do processo, ainda que na condição de suplente. Sugeriu criar no interior desta nova comissão para revisão, uma subcomissão com a finalidade de acompanhar e registrar as possíveis implicações que as alterações no Estatuto possam gerar no Regimento Geral, a fim de auxiliar o trabalho futuro de revisão do Regimento. Destacou a necessidade de correção da redação do art. 6º, inciso VI, para substituir o termo “campi” por “campus”. A Senhora Presidenta organizou os pontos levantados pelos conselheiros, com o objetivo de deliberar ponto a ponto e finalizar a proposta da minuta de resolução para possível aprovação, seguindo a ordem do texto da normativa. Destacou que a sugestão do convidado Cristiano Engelke, referente à comissão fazer apontamentos sobre o Regimento Geral, já estava prevista no inciso VI das competências da comissão, que prevê a indicação de adaptações necessárias para alterações no Regimento Geral. Mencionou a sugestão do Cons. Cleber Palma, em relação ao art. 4º, para ampliar de três para quatro o número de diretores de unidades acadêmicas na composição da comissão, mas considerando o debate sobre seu, consultou o conselheiro sobre a manutenção da indicação, para que fosse possível submetê-la à votação do Conselho. O Cons. Cleber Palma explicou que seu raciocínio, ao sugerir o aumento para quatro diretores de unidades acadêmicas, baseou-se na ideia de garantir representatividade proporcional, considerando que a FURG possui treze unidades acadêmicas e argumentou que, embora a comissão exija trabalho, trata-se de um assunto extremamente abrangente. Reforçou que sua sugestão visou oportunizar maior participação, entendendo que isso contribui para maior transparência no processo. A Senhora Presidenta colocou em votação a proposta do Cons. Cleber Palma para alteração do inciso III do art. 4º, passando de três para quatro diretores de unidades acadêmicas na composição da comissão. Solicitou que os conselheiros

favoráveis à alteração se manifestassem levantando o braço e aos conselheiros on-line a manifestação via *chat* e aproveitou para reforçar que apenas os conselheiros teriam direito a voto, enquanto os convidados possuíam apenas direito à voz durante a reunião. Após a votação realizada de forma presencial e on-line, a decisão do Conselho foi por manter o número de três diretores de unidades acadêmicas na composição da comissão. A Senhora Presidenta deu continuidade às propostas, passando para a sugestão de ajuste de redação sobre a representação do COMGRAD, com o objetivo de deixar clara a natureza da representação. Apresentou a sugestão da Cons. Adriana Pereira, que propôs a inclusão da representação de coordenador de curso pós-graduação indicado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), para compor a comissão. O Cons. Alessandro Bicho destacou que estavam sendo contempladas representações da COMGRAD e da CPG, mas que poderia ser pertinente incluir a COLASI, responsável pelas especializações *lato sensu*. Apontou que os coordenadores de cursos *lato sensu* não participam da CPG, e que isso poderia gerar questionamentos por parte desses coordenadores quanto à ausência de representação. A Cons. Adriana Pereira falou que a indicação poderia ser feita pela CPG ou pela COLASI, considerando que ambas as instâncias envolvem a pós-graduação (*stricto e lato sensu*, respectivamente) ou ainda que fosse realizada pela PROPESP, a fim de assegurar uma representação ampla e institucional da pós-graduação no processo. O Cons. Ednei Primel relatou que a inclusão dos coordenadores de graduação na comissão foi amplamente debatida e justificada pela própria comissão e pela provocação da DAI, e que neste momento, aprofundar a representação da pós-graduação exigiria um longo debate. Ressaltou a necessidade de entender o papel do representante da pós-graduação na comissão coordenadora, considerando a existência de várias comissões dentro da PROPESP. Apontou que, no processo atual, a indicação poderia vir dos programas de pós-graduação, escolhidos pelos seus colegiados, via pró-reitoria, mas que isso precisaria ser definido para garantir que o representante atue efetivamente, dada a intensidade do trabalho previsto de cerca de um ano e meio. A Senhora Presidenta relatou que a representação da pós-graduação poderia ser mantida, propondo que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) convocasse todos os coordenadores para realizar a indicação do representante, garantindo assim uma escolha ampla e legítima. O Cons. Ernesto Alquati encaminhou a aprovação integral da proposta apresentada ao Conselho, referente ao tema em discussão. A Senhora Presidenta informou que, seguindo a indicação do Cons. Ernesto Alquati, seria colocada em votação a inclusão ou não de um coordenador de pós-graduação na comissão, bem como a origem dessa representação, caso aprovada. Tranquilizou os conselheiros on-line quanto ao acompanhamento do *chat* e das votações. Obtiveram-se doze manifestações favoráveis, não sendo aprovada a inclusão do representante da pós-graduação na composição da comissão. A Senhora Presidenta deu continuidade à análise da minuta, passando ao inciso VII do art. 4º, destacando o ajuste sugerido pelo Cons. Patrick Matos para que conste a indicação de um representante da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI) ou da Diretoria de Planejamento (DIPLAN). Abordou o art. 10, onde foi proposta a criação, pelo CONSUN, de uma comissão para elaborar a proposta de Regimento Geral adequada ao Estatuto, após a conclusão das etapas da revisão estatutária. A Cons. Claudia das Neves manifestou que a representação dos estudantes da APG na comissão não contribuiria tanto quanto a do DCE, por entender que o movimento estudantil da graduação, representado pelo DCE, possui maior mobilização dentro e fora da universidade, enquanto a APG tem representatividade mais restrita. O Cons. Ednei Primel relatou que a representação da APG foi efetiva e superior à do DCE em todas as reuniões da comissão, com a participação da titular Juliana e da suplente Ana, que contribuíram ativamente nos debates, inclusive com manifestação destacando a importância de manter a representação da Associação no processo. A Cons. Claudia das Neves informou que o grupo da APG é pequeno e seus integrantes possuem diversas demandas. Destacou que a representante mais ativa, Juliana, viajará em breve, o que poderá reduzir a participação da Associação na comissão e manifestou-se contra a permanência da APG na comissão devido à dificuldade de manter a representatividade, já que outros membros do grupo também enfrentam limitações para integrar várias comissões, e apontou que sua própria saída em breve deixará o grupo ainda menor. O convidado Cristiano Engelke compreendeu a preocupação da Cons. Claudia das Neves, respeitou o posicionamento contrário, porém destacou que seria ruim excluir qualquer categoria da representação, e sugeriu que a representação da APG fosse mantida formalmente na Resolução, mesmo que com uma participação dentro das possibilidades, a fim de garantir a representatividade. A Cons. Claudia das Neves sugeriu que a comissão não seja composta necessariamente pelo representante formal da APG, mas que a própria APG e a pós-graduação convidem os alunos em geral da pós-graduação para participar da comissão, desde que tenham interesse em assumir esse compromisso e alinhamento com os demais

representantes. A Senhora Presidenta destacou que a sugestão contempla a indicação da estudante da pós-graduação, onde a APG consultaria os estudantes para indicar um representante. A Senhora Presidenta retomou a discussão sobre o art. 10, que trata da revisão do regimento a partir da revisão do Estatuto. O Cons. Ednei Primel declarou que a Resolução construída contemplou as indicações e apontamentos necessários para iniciar o processo de revisão do Regimento Geral, que, inicialmente, seria feita a revisão do Estatuto, conforme a tarefa prevista no inciso VI sobre adaptações necessárias e destacou que a decisão sobre a formação de uma comissão específica para o regimento ou a manutenção da mesma comissão caberá ao Conselho posteriormente, após a conclusão da discussão do Estatuto. A Senhora Presidenta consultou os conselheiros sobre a posição em relação à manutenção do artigo, destacando que a comissão atual, conforme suas competências, indicaria as adaptações necessárias ao Regimento Geral. O Cons. Patrick Matos pediu clareza sobre o papel e limites da comissão na revisão do Estatuto e indicações para o Regimento Geral, usou o exemplo da estrutura deliberativa da Universidade, explicando que a comissão poderia apenas indicar a necessidade de mudança, mas não detalhar como fazê-la. Alertou que essa limitação pode tornar o trabalho longo e menos efetivo, pois as mudanças profundas ficariam para uma etapa posterior, possivelmente sob outra gestão, atrasando o processo. Ressaltou que é importante definir, desde já, o alcance e as competências da comissão para evitar questionamentos futuros sobre extrapolação de competências. A Senhora Presidenta explicou que a atual normativa trata da revisão do Estatuto, com fases, prazos e metodologia aprovados pelo Conselho, mas não detalha como será feita a revisão do Regimento Geral. Sugeriu a partir da preocupação do Cons. Patrick Mattos que, ao vez do CONSUN criar uma nova comissão para a revisão do Regimento Geral, a comissão que revisar o Estatuto poderia, ao final do seu trabalho, apresentar uma proposta de cronograma e prazo para a revisão do Regimento, e essa mesma comissão poderia ser responsável por essa revisão, caso o Conselho aprove. O Cons. Ernesto Alquati relatou que entendeu a preocupação do Cons. Patrick Matos, mas afirmou que todas as informações seriam devidamente registradas, o que impediria qualquer tipo de desaparecimento, que um dos subprodutos esperados da discussão sobre a nova proposta de Estatuto seria justamente o registro das repercussões no Regimento. Finalizou expressando confiança de que a administração, qualquer que fosse o resultado da nova proposta de Estatuto, tomaria as providências necessárias ou encaminharia o tema ao Conselho para continuidade do processo regimental. O Cons. Cleber Palma afirmou que o tema sempre seria polêmico por se tratar de uma decisão política que envolve interesses. Destacou que a comissão teria liberdade para dar encaminhamentos políticos, promovendo estudos, levantamentos e debates conforme suas decisões, e que não atuaria de forma isolada sem provocar interferência no que está fazendo, pois ao sistematizar contribuições, é possível direcioná-las conforme diferentes perspectivas. Reforçou que indicar adaptações ao regimento também seria competência da comissão e que as dúvidas quanto aos limites de atuação fazem parte do próprio processo político. Defendeu a representatividade como forma de oportunizar a participação. A Senhora Presidenta questionou o Cons. Patrick Matos sobre qual seria sua sugestão, a fim de possibilitar a colocação em votação da manutenção da redação atual ou da eventual alteração do art. 10. O Cons. Patrick Matos explicou que o art. 3º, ao tratar das proposições ou indicações de alterações em seus incisos, decorreu da existência do art.10 e considerou válida a sugestão apresentada pela Senhora Presidenta sobre a possibilidade de a comissão já realizar indicações ao final dos trabalhos e a possibilidade de manutenção dessa comissão. Expressou dúvidas quanto à delimitação das atribuições da comissão, entendendo que definir essas competências seria mais relevante do que discutir sua continuidade ou eventual recriação. Concordou com o Cons. Cléber Palma, ao afirmar ser um processo político, com diversos interesses envolvidos, enfatizou a necessidade de garantir que os resultados do trabalho não fossem perdidos. Ressaltou que a principal preocupação foi assegurar que a informação gerada alcançasse seu objetivo, destacando que o foco do processo se dará a partir da construção coletiva, sendo os seminários e as assembleias considerados o núcleo da proposta de mudança do Estatuto. Dessa forma compreendeu que a comissão teria condições de indicar textos baseados nas propostas levantadas, sem a necessidade de criação de uma nova comissão ou realização de novos seminários e assembleias para esse fim e que embora a comissão não tivesse poder decisório, ela sistematizou os elementos e apresentou à comunidade universitária propostas para deliberação nas Assembleias. O Cons. Ednei Primel lembrou que todos os integrantes da Comissão Coordenadora tiveram o cuidado de garantir o máximo de transparência e ampla participação no processo. Afirmou que a referida comissão discutiu a criação de uma subcomissão de comunicação, bem como a necessidade de registrar e gravar todos os atos realizados a fim de possibilitar uma sistematização completa do processo, evitando a perda de informações. Declarou não

ter receio quanto à condução do processo e recordou que, durante os trabalhos da comissão, discutiram-se os diversos interesses envolvidos e que, ainda assim, priorizou-se o interesse institucional. Mencionou que a preocupação levantada pelo Cons. Patrick Matos já havia sido debatida em várias reuniões da comissão. Relembrou o processo vivido em 2005, usado como referência metodológica, no qual a comissão coordenadora demandava reuniões mensais ou bimestrais com o CONSUN para tratar de temas relevantes e que, neste momento, a comissão também exigiria deliberação constante do CONSUN. Reforçou que a comissão, por representar toda a universidade, encaminhará ao CONSUN os assuntos que extrapolarem sua competência e garantiu que a comissão não ultrapassará os limites de atuação do Conselho e, caso isso ocorra, as medidas cabíveis serão tomadas. Com base em sua experiência institucional, expressou confiança na integridade do processo, mas afirmou a necessidade de correção de rumos, se necessário. Ressaltou que assuntos complexos poderiam surgir e repercutir no Regimento Geral, sendo essencial que a comissão esteja atenta e recorra ao CONSUN sempre que necessário. O convidado Cristiano Engelke disse ter entendido a preocupação apresentada pelo Cons. Patrick Matos, afirmou não saber se haveria uma proposta de formulação, acréscimo ou alteração no art. 10, mas considerou que o texto poderia ser mantido como estava, argumentando que, do contrário, haveria o risco de extrapolar a competência da comissão, cujo objetivo era construir uma metodologia para a revisão do Estatuto e ressaltou que a comissão poderia apenas indicar elementos para uma futura comissão. Acreditou que seria uma tendência que parte dos integrantes da primeira comissão permanecesse na segunda, mas considerou inadequado prever isso formalmente, uma vez que as representações, incluindo coordenações e representações estudantis, provavelmente seriam diferentes, e algumas pessoas poderiam optar por não continuar, sendo que esse tema deveria ser tratado somente ao final do processo, previsto para dezembro de 2026, com a conclusão dos trabalhos. O Cons. Eduardo Pitrez afirmou que a comissão discutiu amplamente a questão levantada e que, embora também tivesse inicialmente receio de perda das discussões realizadas, considerou que a proposta apresentada contemplou essa preocupação. Esclareceu que a revisão do Regimento ocorreria posteriormente e exigiria um nível de detalhamento muito maior, caracterizando-se como um novo trabalho e que o aprendizado das discussões estaria preservado por meio de relatórios e registros, garantindo que o conhecimento produzido não fosse desperdiçado e declarou estar de acordo com a manutenção do texto como estava. O Cons. Cleber Palma comentou que, na revisão do Regimento realizada em 2007, o processo foi menos complexo do que seria atualmente, devido ao menor porte da Universidade à época, que naquele período, o CONSUN trabalhava em conjunto com o Conselho Departamental (CODEP) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), e possuía uma composição extremamente representativa, pois incluía todos os coordenadores de curso e chefes de departamento. Ressaltou que isso proporcionou uma representatividade interna muito maior do que a existente hoje, o que facilitou significativamente o andamento do processo por conta da ampla participação. A Senhora Presidenta dirigiu-se aos Conselheiros informando que houve diversas manifestações durante a reunião, destacando a preocupação relevante trazida pelo Cons. Patrick Matos. Diante disso, comunicou que encaminharia a deliberação da seguinte forma: consultaria os Conselheiros sobre a manutenção ou não do art. 10, e caso o entendimento fosse pela não manutenção, a proposta seria discutir uma nova redação que contemplasse as preocupações apontadas. Solicitou que os Conselheiros favoráveis à manutenção do art. 10, como redigido, manifestassem seu voto levantando a mão e registrando no *chat*, os participantes on-line. Aprovado a manutenção do art. 10 por maioria dos votos. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação na sua totalidade foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A Senhora Presidenta agradeceu à comissão responsável pelo trabalho e ressaltou que, embora não tenha integrado o grupo, acompanhou o processo de forma próxima, reconhecendo o esforço das reuniões semanais. Destacou a relevância da revisão do Estatuto da FURG, mencionando que discussões polêmicas são esperadas e importantes para o avanço institucional. Recordou que a intenção era revisar o Estatuto após 10 anos de sua aprovação, mas o processo foi interrompido pela pandemia. Reafirmou que, desde o período de candidatura à Reitoria, em diálogo com a comunidade, já era evidente a necessidade de retomada desse processo. Informou que, com a aprovação da proposta, o Conselho deveria indicar os seus três representantes titulares e os seus três suplentes para compor a comissão. Solicitou que os conselheiros interessados se manifestassem naquele momento. Como membros titulares foram indicados: Amândio da Rosa Porciúncula, Cleusa Maria Lucas de Oliveira e Ernesto Luiz Gomes Alquati e para a suplência: Lígia Dalchiavon, Viviane Costa Touguinha Bauer e Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa. Colocou em votação os nomes, os quais foram aprovados. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por

unanimidade; 8º) **Indicação do Cons. Ednei Primel – Processo nº 23116.013413/2025-19 – Proposta do Regimento Interno do Conselho de Integração Universidade–Sociedade (CIUS)** - A Indicação propõe aprovar o Regimento Interno do Conselho de Integração Universidade–Sociedade (CIUS). A proposta foi lida pela autora com destaques. A Senhora Presidenta informou que, antes de iniciar a apreciação dos destaques, faria uma breve contextualização sobre o CIUS. Esclareceu que tanto o Estatuto quanto o Regimento da Universidade preveem a existência, as atribuições e o papel desse Conselho, incluindo que a representação da sociedade civil no CONSUN deve ser indicada a partir do CIUS. Relatou que, à época da última revisão do Estatuto e Regimento, o CIUS chegou a iniciar suas atividades, e as representações da sociedade estavam sendo indicadas por meio dele, sendo que uma das pautas em discussão naquele momento era a construção de um regimento próprio para o Conselho, a fim de estabelecer o seu funcionamento e a escolha das representações da sociedade civil. Destacou que as reuniões ocorriam de forma aberta, com chamadas públicas divulgadas, inclusive, em veículos como o jornal *Agora*. Informou que ao assumir a gestão, e ainda no período de transição, dialogou com os servidores Jorge Bastos e Bruna Coi, da Secretaria Executiva dos Conselhos, a respeito da vacância da representação da sociedade civil no CONSUN e constatou que conforme previsto no Estatuto, essa representação deve vir do CIUS, o que reforçou a necessidade de retomar as reuniões desse Conselho, tanto para atender ao Regimento, quanto para aproximar e integrar as ações da Universidade com a sociedade. Disse que foi realizada uma busca das documentações do CIUS, com apoio da Secretaria Executiva dos Conselhos, que sempre foi responsável por secretariar o Conselho, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), além da ajuda da servidora Rita Rache e conseguiu-se localizar a minuta do regimento elaborada à época. O Cons. Eduardo Pitrez parabenizou pela retomada do CIUS, destacando a importância deste Conselho como espaço de interlocução com os territórios. Informou que consultou o Regimento Geral da FURG e no seu art. 55, a constituição do CIUS tem, em média, dez representantes da Universidade e cerca de vinte e oito representantes da sociedade civil, impossibilitando alterações, o que causou preocupação diante de um eventual cenário de ataques à Universidade, visto que o espaço poderia possibilitar manifestações impróprias de determinados grupos e Instituição com uma representação minoritária. Diante disso sugeriu que, caso a preocupação for relevante no futuro, que seja considerada uma mudança no Regimento. Sugeriu alterações na redação nas alíneas “a” e “c” do art. 2º, com o uso de “de” em vez de “dos” para expressões como “conselhos profissionais” e “organizações religiosas”, por exemplo, e ainda sobre o parágrafo único do mesmo artigo, argumentou que a forma de indicação dos representantes não estava clara, sugeriu melhorar a redação para “indicados pelos seus representantes legais”, ressaltando que não cabe à Universidade definir os procedimentos internos de deliberação das organizações. A Senhora Presidenta esclareceu que a preocupação levantada quanto à composição do CIUS é pertinente e deverá ser discutida mais amplamente durante o processo de revisão do Estatuto e posteriormente na revisão do Regimento Geral da Universidade. Destacou que o CIUS é um conselho consultivo, sem poder deliberativo sobre as ações institucionais, o que, em parte, ameniza as preocupações quanto ao posicionamento de alguns grupos com relação às Universidades. Explicou que a redação “pelos seus representantes legais” não se aplica a todos os casos, considerando que muitas entidades, como sindicatos, conselhos profissionais e organizações, não possuem um único representante legal responsável por indicar membros. Informou que o Conselheiro e, também, assessor Artur Gibbon, responsável pelas pautas de relações interinstitucionais no Gabinete da Reitoria, está conduzindo o diálogo com os grupos e entidades que participaram das duas reuniões do CIUS, buscando construir coletivamente as indicações de titulares e suplentes. Reconheceu a complexidade do processo de composição do CIUS, mas afirmou que a gestão, mesmo diante das dificuldades, está comprometida em percorrer os caminhos para a construção desse processo. O Cons. Cleber Palma elogiou a iniciativa de retomada do CIUS, destacando sua relevância para a Universidade ao reforçar a relação com a sociedade e ressaltou que, embora o Conselho possa envolver alguns riscos, representa uma oportunidade de mostrar as ações e contribuições da Universidade para a sociedade, acrescentando que o processo de construção dessa relação será estabelecido durante o desenvolvimento das atividades do Conselho. Sugeriu incluir a expressão “problemas socioambientais”, nos incisos III e V do art. 3º, a fim de uniformizar com o inciso VI, por considerá-lo mais representativo e amplo. A Senhora Presidenta explicou que o uso da expressão “problemas comunitários” foi pensado no sentido de contemplar demandas específicas da comunidade, como questões ligadas à saúde ou à educação. Reconheceu que o termo “socioambiental” é bastante amplo, e expressou preocupação quanto à sua compreensão por parte do público, pois muitas vezes é associado exclusivamente a temas como mudanças climáticas ou educação ambiental,

demonstrou receio que algumas pessoas não reconheçam demandas comunitárias mais específicas. Nesse momento a Senhora Presidenta questionou os conselheiros se havia concordância quanto à inclusão dos dois termos: “problemas comunitários e problemas socioambientais” nos três incisos com o objetivo de garantir maior clareza e abrangência na redação. Os conselheiros manifestaram-se favoráveis à inclusão dos dois termos. O Cons. Alessandro Bicho parabenizou a iniciativa de resgate do CIUS após 10 anos, destacando sua extrema importância, especialmente diante da situação dos últimos anos em que as Universidades vêm sendo questionadas a respeito das suas ações junto à comunidade. Destacou à questão de gênero na redação dos artigos 7º e 15 da proposta de regimento. O Cons. Ernesto Alquati propôs a alteração do número de representantes previstos nas alíneas “i” e “j” do art. 2º, sugerindo que ambas se apresentam com um representante titular, das Forças Armadas e um das Forças de Segurança, respectivamente. O Cons. Ednei Primel esclareceu que a questão do número de representantes das Forças Armadas e das Forças de Segurança foi amplamente debatida nas reuniões do CIUS e informou que há participação ativa, expressiva e constante de diversas instituições, como o Corpo de Bombeiros Militar, a Brigada Militar, a Polícia Civil, o Exército e a Marinha. Relatou que também foi discutida a possibilidade de incluir representantes específicos dos territórios onde a FURG possui campi, mas ao final, optou-se por manter as representações apresentadas na proposta. O Cons. Ernesto Alquati manteve sua proposta de alteração. A Senhora Presidenta destacou uma observação relevante da Cons. Itiara Veiga, que estava participando on-line, sobre a necessidade de cuidado com as representações dos quatro municípios onde a FURG possui campi e ressaltou que o Cons. e assessor Artur Gibbon, a Bruna Coi, secretária dos conselhos, e a Camila Estima, chefe de gabinete, têm mantido diálogo com os representantes dessas entidades municipais. Em relação às indicações e observações propostas, mencionou que o parágrafo único do art. 2º será melhorado; e que houve consenso para incluir o termo “socioambiental”, conforme sugerido pelo Cons. Cleber, e que a revisão do documento também contemplará a questão da flexão de gênero levantada pelo Cons. Alessandro Bicho. Colocou em votação a sugestão do Cons. Ernesto Alquati, que propôs alterar os itens “i” e “j” do art. 2º para que, em vez de dois titulares, haja um titular e um suplente para as forças armadas. O Cons. Juliano Marangoni, sem defender diretamente as forças armadas, reconheceu o papel diferenciado que elas desempenham na região e destacou que, no município do Rio Grande o Comando da Marinha tem atuação muito forte, porém, nos demais municípios, como São Lourenço do Sul, a presença da Marinha é menor, enquanto em Santo Antônio da Patrulha predominam as forças do Exército e da Brigada Militar. Enfatizou que, embora cada força tenha seu papel específico, uma na região costeira e outra na parte continental, elas visualizam claramente seu papel no contexto da FURG, o que pode gerar discussões entre eles sobre essas representações. A Senhora Presidenta encaminhou à apreciação do plenário a proposta do Regimento Interno do CIUS, a qual foi aprovada por contraste. A Senhora Presidenta informou que a reunião havia ultrapassado as três horas de duração, limite estabelecido pelo Regimento do CONSUN para reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno, conforme determina o art. 23 e diante disso, a reunião deveria ser encerrada após a votação do ponto em discussão, independentemente dos demais itens da pauta. Pediu desculpas aos presentes que aguardavam a apreciação de outros assuntos e comunicou que será convocada uma reunião extraordinária no prazo de até três dias, conforme previsto regimentalmente, para dar continuidade à pauta não apreciada. Encerrou a reunião agradecendo a participação e colaboração de todos, informando que o próximo encontro ocorrerá na sexta-feira seguinte. Nada mais havendo a tratar, às 11h45min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e será assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

PRESIDENTA DO CONSUN

Bruna Coi dos Santos

SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 11/11/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 11/11/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470962** e o código CRC **435FC53B**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0470962